PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1089/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **ALEXANDRA MORAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5207, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2023, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3577 / 2023
Data da Publ. 04 / 09 / 2023
Data Saída 04 / 10 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.